

REQUERIMENTO DE REDISTRIBUIÇÃO

(Da Sra. Marussa Boldrin)

Requer a redistribuição do PDC nº 1.024, de 2018 para análise de mérito na Comissão de Educação e à Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.

Apresentação: 14/05/2024 11:11:01.770 - Mesa

REQ n.1577/2024

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 139, II, alínea “a” e 32, inciso X, alínea “h”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a redistribuição do PDC nº 1.024, de 2018, que “susta, nos termos do inciso V, do art. 49, da Constituição Federal, termos do Decreto nº 9.274, de 2018, que “Altera o Regulamento do Serviço Nacional de Aprendizagem, aprovado por meio do Decreto nº 566, de 10 de junho de 1992”, para que seja incluída a Comissão de Educação (CE) à Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR) no rol das Comissões Permanentes que devem se manifestar sobre o mérito deste Projeto de Decreto Legislativo.

JUSTIFICATIVA

O PDC nº 1.024, de 2018, de autoria do deputado Bohn Gass (PT/RS), visa sustar trechos do Decreto nº 9.274, de 2018, que “Altera o Regulamento do Serviço Nacional de Aprendizagem, aprovado por meio do Decreto nº 566, de 10 de junho de 1992”.

Conforme despacho da Mesa da Câmara dos Deputados, o projeto foi distribuído para as Comissão de Administração e Serviço Público; e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD). A proposição está também sujeita à apreciação do Plenário.

O texto proposto visa alterar o decreto que dispõe a respeito do Serviço Nacional de Aprendizagem, mas ignora a realidade da composição do Sistema CNA que para além da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), agrega ainda o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR), que atua como um instrumento para Formação Profissional Rural e



Promoção Social e qualidade de vida de homens e mulheres do campo, e o Instituto CNA, que desenvolve estudos e pesquisas na área social e no agronegócio.

Tendo em vista que o PDL impacta diretamente assuntos atinentes à educação em geral, bem como recursos financeiros para a educação e ainda impacta diretamente a questão da extensão rural (art. 32, I, “a”, 4 e IX, “a” e “d”, do RICD). É inegável a importância do trabalho desempenhado na área da educação e da promoção da assistência técnica pelo Sistema CNA, motivo pelo qual acreditamos ser de extrema importância a análise do tema tanto pela Comissão de Educação (CE) quanto da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR).

Diante do exposto, solicito o deferimento deste requerimento e a consequente redistribuição do PDC 1.024/2018 para que a Comissão de Educação (CE) quanto da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR) também se pronunciem sobre essa matéria.

Sala das Comissões, em de de 2024.

Deputado MARUSSA BOLDRIN
(MDB-GO)

